



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.252, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.558.500,00 (Quatro milhões quinhentos cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldo remanescente de fundo especial de transferência Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – A dotação orçamentária referida nos artigos 1º e 2º está indicada no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Dezembro de 2025, 387º da Fundação do Povoado 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de Dezembro de 2025.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário Adjunto de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR e ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8> e informe o código 1CF8-4B82-9250-69C8



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 09/12/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16252/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	3.700.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.02.3010036	858.500,00
	Total Suplementação:	4.558.500,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CF8-4B82-9250-69C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 07/01/2026 14:16:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 07/01/2026 14:43:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 07/01/2026 17:27:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 12/01/2026 09:37:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1CF8-4B82-9250-69C8>